



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

INDICAÇÃO

Indico ao Poder Executivo a implantação de ponto de atendimento com soro antiescorpiônico em Monte Mor.

Exmo Sr. Presidente,

O Vereador Professor Adriel, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de ponto de atendimento com soro antiescorpiônico em Monte Mor.

Venho, por meio desta, indicar a necessidade de implantar um ponto de atendimento equipado com soro antiescorpiônico na cidade de Monte Mor. Essa iniciativa é crucial devido à presença de diversos terrenos baldios na nossa região, que, em determinadas épocas do ano, favorecem o aparecimento de escorpiões e aumentam o risco de acidentes. Esses episódios podem vitimizar munícipes antes mesmo que as intervenções de dedetização sejam efetivas.

Para garantir um atendimento eficaz e imediato, proponho que a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e a Associação Hospital Beneficente Sagrado Coração de Jesus sejam equipados e preparados como pontos de atendimento com o soro antiescorpiônico. Essa medida asseguraria um suporte ágil às vítimas, minimizando o risco de complicações graves e salvando vidas, especialmente de grupos mais vulneráveis, como crianças e idosos.

Atualmente, os munícipes de Monte Mor que precisarem de atendimento com soro antiescorpiônico são obrigados a se deslocar para outras cidades, o que pode atrasar o início do tratamento e aumentar os riscos à saúde, especialmente em casos graves. Essa situação ressalta a importância de implementar pontos de atendimento em nossa cidade, garantindo que a população local tenha acesso rápido e eficiente ao tratamento necessário.

Diante da relevância dessa questão para a saúde pública, solicito que o Poder Executivo tome as providências necessárias para viabilizar a implantação desses pontos de atendimento. Isso inclui a capacitação dos profissionais de saúde e a adaptação da infraestrutura para garantir o armazenamento seguro do soro.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente.

Câmara Municipal de Monte Mor, 13 de novembro de 2023.

PROFESSOR ADRIEL

Vereador

Partido Democrático Trabalhista

